

DECRETO Nº 000353/18 de 17 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 00353/2018

Fô publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 17/10/18

Responsável RO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil			2.500,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente			700,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo			400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					3.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal